



PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Setor de Planejamento de Contratações Públicas

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 08/2025

DEMANDANTE (S): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O **MUNICÍPIO DE BREVES/PA**, através das Unidades Requisitantes, pretende, com base na **Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 047/2023**, bem como demais legislações correlatas, a “**FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS DESTINADOS À GUARDA CIVIL MUNICIPAL E À DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**”.

1.2. Especificação Geral dos produtos/materiais e quantitativos consolidados para atendimento comum às Unidades Requisitantes:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	GANDOLA OPERACIONAL MANGA COMPRIDA COMBAT T-SHIRT: 01 – DESCRIÇÃO DA GANDOLA MANGA COMPRIDA COM CAMISA DRY FIT: 02 - CAMISA COM TECNOLOGIA EM DRY FIT, EM RIPSTOP PADRÃO COMBAT T-SHIRT, COM MANGA COMPRIDAS, confeccionada em tecido de composição 92% em Poliamida e 8 % de Elastano com fator de proteção UV 50+ com antibactericida (anti odor), anti pilling de secagem rápida (Dry fit) e new breeze (toque gelado), malha de construção lisa (não poroso) na cor AZUL MARINHO, com mangas e golas confeccionadas em tecido ripstop 70% poliéster e 30% algodão, composto com fios tipo ring-spun de alta torção, corpo confeccionado em poliamida na cor AZUL MARINHO, com brasão da	614119	UNIDADE	112	193,79	21.704,48



PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Setor de Planejamento de Contratações Públicas

instituição e identificação bordados no peito, bandeira bordada na manga direita e brasão do município bordado na manga esquerda, ambos diretamente na peça, gola com pé de colarinho ou tipo padre, em sua circunferência, com largura de 6,60 cm com fechamento em zíper de poliéster medindo 26 cm a contar da extremidade do início da gola, de forma embutida, e na extremidade superior com a camisa fechada deverá conter um acabamento em poliamida em formato ESCALENO de forma impedir o contato do zíper com a pele. Nas junções entre manga e tórax deverá ser feito através de costura específica flat seaming em ambos os lados da mesma cor do tecido e da malha; nas laterais da camisa há um suador de largura de 9,0cm composto de malha poliamida da mesma cor do corpo, em formato colmeia voltado para secagem rápida, desde a altura da cintura até a extensão da axila. Nas mangas há bolsos com extensão de 16 cm de altura e 13,5 cm de largura fechados através de fecho de contato de 11 cm por 25cm de largura com lapela oitavada, com os seguintes bordados em máquina eletrônica com revestimento em velcro, no bolso da manga esquerda brasão do município nas cores originais e no bolso da manga direita a bandeira do município nas cores originais, identificação na parte frontal no lado esquerdo do peito bordado diretamente na peça, o bolso possui formato oitavado possuindo uma fole de extensão de 3,5 cm voltadas para a parte traseira, bolso possui dois ilhoses na parte inferior do mesmo, fechamento em velcro. Proteção dos cotovelos em formato retangular com extensão de 29 cm possuindo uma pinça na parte superior de 5,5 cm e na sua extremidade direita possuindo um



PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Setor de Planejamento de Contratações Públicas

	<p>escaleno a partir da extremidade superior, possuindo altura de 7 cm iniciando com largura de 5,90 cm e finalizando com 4,90 cm com fechamento em máquina de pesponto a manga sendo finalizada e fechada por uma fole de 6,5 cm de largura em formato oitavado com velcro na parte inferior possuindo tamanho de 6,0 cm de comprimento por 25 cm em sua circunferência há colocação de velcro de 2,5 cm em toda a sua extensão do corpo nas cores originais, com bandeira do município bordado do lado direito na cor original a brasão do município bordada do lado esquerdo na cor original.</p>					
02	<p>CALÇA OPERACIONAL MODELO AMERINACA ARMO: 1 – ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO DA CALÇA – Confeccionada em tecido rip stop em estampa de cor AZUL MARINHO fechado, em fio DURAPRO da SANTISTA, dispondo do seguinte: tratamento de PROTEÇÃO UV 50+ e tratamento ANTIMICROBIAL, com característica de “bacteriostático” e “fungistático”; composição com 50% poliamida e 50% algodão; peso de 2 g/m2 (com variação de até 1g/m2, para mais ou para menos); e capacidade de encolhimento não superior a 1%.</p> <p>2 – ESPECIFICAÇÕES DA CALÇA - com cintura alta, em forma ligeiramente tronco-cônico, seccionada obliquamente da frente para a retaguarda, com abertura frontal contendo zíper ou botões em matéria plástica na cor preta; cós postiço com 4 cm de largura, contendo 4 a 5 passadores simples, de 5,5 cm altura e 4,5 cm de largura, dispostos na frente, nos lados e atrás, para receber o cinto, costura dupla, com fechamento através de gancho,</p>	604706	UNIDADE	112	164,08	18.376,96



PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Setor de Planejamento de Contratações Públicas

caseado na horizontal; vista embutida com reforço de ganchos (ou travetes); na parte traseira reforço; 02 bolsos tipo faca interno com forro na parte interior na mesma cor do tecido, fixados na parte superior da frente com reforço de viés nas extremidades, 02 bolsos fixados na parte superior traseira tipo faca interno com fechamento velcro e reforço de viés nas extremidades, 02 bolsos fixado nas laterais no joelho tipo sacola chapado com lapela oitavado em tecido rip stop na cor amarela com prega interna e faixa refletiva industrial de 25 mm na cor cinza, com portinholas pespontadas fechadas por velcro ou dois botões embutidos, 01 bolso interno na parte frontal na altura da coxa com abertura de 4,5 cm, 01 bolso externo tipo sacola chapado com lapela com fechamento em velcro medindo 7,0x14,0 cm fixado acima do bolso lateral; bainha simples; costuras do cós em máquina de pregar cós; costuras de laterais, ganchos e ilhargas em máquina fechadeira de 02 agulhas paralelas ponto corrente; fechamento do entrepernas em máquina interlock com bitola mínima de 0,8mm; costuras para o pesponto da vista, gancho dianteiro, bolsos e portinholas em máquina reta de 02 agulha paralelas; costuras para bainha dos bolsos dianteiros e barra em máquina reta de 01 agulha; aplicação de overlock nas bordas desfiantes de tecido; caseado reto proporcional ao tamanho do botão; aplicação de travetes nas extremidades dos bolsos, portinholas, final da vista, fixação dos passantes e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock; pontos por 3,5 a 4,0 cm em todas as costuras e overlock; Aviaamentos em linha 80 Pes/Alg, ou na mesma



PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Setor de Planejamento de Contratações Públicas

	<p>composição do tecido (67% poliéster e 33% algodão) na cor preta para as costuras de fechamento, fixação, caseados e pregar botões, linha 120 e filamento para o overlock; entretela a ser utilizada em tecido não tecido (fina). Etiqueta da confecção e identificação contendo o nome da Contratante, composição do tecido e do tamanho da peça. Apresentar amostra da calça e da gandola junto com o laudo da malha da instituição de registro.</p>					
03	<p>GORRO:</p> <p>1 - ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO DO GORRO: - Confeccionada em tecido em estampa de cor AZUL MARINHO fechado, padrão (referência) TECHNO RIP STOP da SANTISTA, dispo do seguinte: tratamento de PROTEÇÃO SOLAR FATOR 30 e tratamento ANTIMICROBIAL, com característica de "bacteriostático" e "fungistático"; composição com 70% poliéster e 30% algodão; peso de 210 g/m² (com variação de até 1g/m², para mais ou para menos); e capacidade de encolhimento não superior a 1%. As características do tecido deverão ser pelo menos: fios por cm: 38,76; batidas por cm: 21,10; ligamento: Tela Rip Stop; resistência à tração (trama): 28.00kgf; resistência à tração (urdume): 57.00kgf; resistência ao rasgo (trama): 3.20kgf; resistência ao rasgo (urdume): 3.20kgf; dimensões internas do efeito quadriculado (trama): 5mm; dimensões internas do efeito quadriculado (urdume): 6mm. TECIDO ECOLOGICAMENTE CORRETO.</p> <p>02 - ESPECIFICAÇÃO DO GORRO: Dispo do brasão na parte frontal bordado na própria peça;</p>	NÃO CONSTA	UNIDADE	112	48,38	5.418,56



PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Setor de Planejamento de Contratações Públicas



	<p>pala lisa; com reforço em tripla camada composto de esponja, forro importado e tecido, ambos prensado em alta pressão, acabamento e fechamento em viés em todas as extremidades, pala lisa curvada com formato acompanhando a cabeça, ajusta de cabeça em material sintético com bordado na parte externa. Fechamento da costura em máquinas com uma e duas agulhas, pespontado duplo, máquina reta e fechamento manual. Etiqueta da confecção e identificação contendo o nome da contratante, composição do tecido e do tamanho da peça. Padrão GM Breves.</p>					
04	<p>GORRO COM PALA BORDADA:</p> <p>1 - ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO DO GORRO: - Confeccionada em tecido em estampa de cor AZUL MARINHO fechado, padrão (referência) TECHNO RIP STOP da SANTISTA, dispondo do seguinte: tratamento de PROTEÇÃO SOLAR FATOR 30 e tratamento ANTIMICROBIAL, com característica de “bacteriostático” e “fungistático”; composição com 70% poliéster e 30% algodão; peso de 210 g/m2 (com variação de até 1g/m2, para mais ou para menos); e capacidade de encolhimento não superior a 1%. As características do tecido deverão ser pelo menos: fios por cm: 38,76; batidas por cm: 21,10; ligamento: Tela Rip Stop; resistência à tração (trama): 28.00kgf; resistência à tração (urdume): 57.00kgf; resistência ao rasgo (trama): 3.20kgf; resistência ao rasgo (urdume): 3.20kgf; dimensões internas do efeito quadriculado (trama): 5mm; dimensões internas do efeito quadriculado (urdume): 6mm.</p>	<p>NÃO CONSTA</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>7</p>	<p>47,89</p>	<p>335,23</p>



PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Setor de Planejamento de Contratações Públicas



	<p>TECIDO ECOLOGICAMENTE CORRETO.</p> <p>02 - ESPECIFICAÇÃO DO GORRO: Dispondo do brasão na parte frontal bordado na própria peça; pala lisa; reforço em tripla camada composto de esponja, forro importado e tecido, ambos prensado em alta pressão, acabamento e fechamento em viés em todas as extremidades, pala curvada com formato acompanhando a cabeça, ajusta de cabeça em material sintético revestida em tecido com bordado na parte externa identificando a graduação funcional. Fechamento da costura em máquinas com uma e duas agulhas, pespontado duplo, máquina reta e fechamento manual. Etiqueta da confecção e identificação contendo o nome da contratante, composição do tecido e do tamanho da peça. Padrão GM Breves.</p>					
05	<p>GORRO COM PALA BORDADA:</p> <p>1 - ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO DO GORRO: - Confeccionada em tecido em estampa de cor PRETO fechado, padrão (referência) TECHNO RIP STOP da SANTISTA, dispondo do seguinte: tratamento de PROTEÇÃO SOLAR FATOR 30 e tratamento ANTIMICROBIAL, com característica de "bacteriostático" e "fungistático"; composição com 70% poliéster e 30% algodão; peso de 210 g/m² (com variação de até 1g/m², para mais ou para menos); e capacidade de encolhimento não superior a 1%. As características do tecido deverão ser pelo menos: fios por cm: 38,76; batidas por cm: 21,10; ligamento: Tela Rip Stop; resistência à tração (trama): 28.00kgf; resistência à tração (urdume): 57.00kgf; resistência ao rasgo (trama): 3.20kgf; resistência ao rasgo (urdume):</p>	NÃO CONSTA	UNIDADE	112	68,88	7.714,56



PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Setor de Planejamento de Contratações Públicas



	<p>3.20kgf; dimensões internas do efeito quadriculado (trama): 5mm; dimensões internas do efeito quadriculado (urdume): 6mm. TECIDO ECOLOGICAMENTE CORRETO.</p> <p>02 - ESPECIFICAÇÃO DO GORRO: Dispondo do brasão na parte frontal bordado na própria peça; pala lisa; reforço em tripla camada composto de esponja, forro importado e tecido, ambos prensado em alta pressão, acabamento e fechamento em viés em todas as extremidades, pala curvada com formato acompanhando a cabeça, ajusta de cabeça em material sintético revestida em tecido com bordado na parte externa identificando a graduação funcional. Fechamento da costura em máquinas com uma e duas agulhas, pespontado duplo, máquina reta e fechamento manual. Etiqueta da confecção e identificação contendo o nome da contratante, composição do tecido e do tamanho da peça. Padrão GM Breves.</p>					
06	<p>CAMISETA MANGA CURTA:</p> <p>Confeccionada em malha fria com a nova TECNOLOGIA ANTI-PILLING, na cor azul marinho, em poliéster e viscose, com maior resistência as lavagens, atritos e maior durabilidade, retarda o aparecimento de bolinhas, tem excelente uniformidade e maior retenção de umidade, gola e manga com acabamentos em ribana de poliviscose da mesma cor e tratamento; costurada com linha de algodão/viscose em máquina overlock, com acabamento em máquina galoneira utilizando agulha ponta bola; dispondo brasão e identificação bordado na própria peça na parte frontal na altura do peito.</p>	339306	UNIDADE	112	54,17	6.067,04



PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Setor de Planejamento de Contratações Públicas

	Etiqueta da confecção e identificação contendo o nome da contratante, composição do tecido e do tamanho da peça.					
07	CINTO DE PASSEIO: Confeccionada na cor azul marinho, com ponteira e fivela com gravação em metal na cor preto.	603553	UNIDADE	112	55,65	6.232,80
08	LUVA PARA OMBRO: Confeccionada em tecido de estampa de AZUL MARINHO, padrão (referência) TECHNO RIP STOP PSP da SANTISTA, (conforme amostra) dispendo do seguinte: tratamento de PROTEÇÃO SOLAR FATOR 30 e tratamento ANTIMICROBIAL, com característica de “bacteriostático” e “fungistático”; composição com 70% poliéster e 30% algodão; peso de 220 g/m ² (com variação de até 1g/m ² , para mais ou para menos); e capacidade de encolhimento não superior a 1%, contendo na parte superior bordado o Brasão da Guarda Municipal – GUARDA MUNICIPAL – e faixas verticais identificadoras de graduação na cor amarelo ouro.	NÃO CONSTA	UNIDADE	69	20,25	1.397,25
09	CINTO DE GUARNIÇÃO: Confeccionada em nylon na cor preto, com proteção lombar e passadores para fixação do cinto externo, fechamento em velcro de 50 mm e fivela em metal na cor preto ou prata, cinto em duas camadas de resina + PVC, nas extremidades com acabamento em viés, padrão força nacional.	614475	UNIDADE	112	71,18	7.972,16
10	PORTA TONFA DE PERNA: Confeccionada em nylon rip stop na parte externa e tela esponjada na parte interna para transpiração e conforto, cor preta, fechamento em botão de	614473	UNIDADE	112	59,36	6.648,32



PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Setor de Planejamento de Contratações Públicas



	pressão e sustentação em argola de metal, costura em máquina reta e manual.					
11	PORTA ALGEMA: Fechado em nylon rip stop na parte externa e tela esponjada na parte interna para transpiração e conforto, cor azul, fechamento em velcro, marca emborrachada, costura em máquina reta e manual.	614474	UNIDADE	112	36,48	4.085,76
12	CAMISETA MANGA CURTA PARA EDUCAÇÃO FÍSICA: Confeccionada em malha fria com a nova TECNOLOGIA ANTI-PILLING, na cor BRANCA, em poliéster e viscose, com maior resistência as lavagens, atritos e maior durabilidade, retarda o aparecimento de bolinhas, tem excelente uniformidade e maior retenção de umidade, gola e manga com acabamentos em ribana de poliviscose da mesma cor e tratamento; costurada com linha de algodão/viscose em máquina overlock, com acabamento em máquina galoneira utilizando agulha ponta bola; dispendo brasão e identificação bordado na própria peça na parte frontal na altura do peito. Etiqueta da confecção e identificação contendo o nome da contratante, composição do tecido e do tamanho da peça.	444179	UNIDADE	112	51,66	5.785,92
13	SHORT DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Confeccionado em tecido sintético tac tel rip stop na cor azul marinho ou preto, com elástico e fio para ajuste.	NÃO CONSTA	UNIDADE	112	56,05	6.277,60
14	CAPA DE COLETE BALISTICA: Confeccionada em tecido rip stop em estampa de cor PRETO fechado em CORDURA 1.000 na cor preto modelo MODULAR, dispendo do	605162	UNIDADE	112	450,30	50.433,60



PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Setor de Planejamento de Contratações Públicas



	<p>seguinte: tratamento ANTIMICROBIAL com característica de “bacteriostático” e “fungistático”. Dispondo: parte interna da capa será de tela SMARTEC na cor preto que servirá para absorção de calor, com conforto e durabilidade, zíper na parte inferior para inserir a placa balística; fitas em poliéster na cor preto com fixação na horizontal com pontos travetado, terá em seu acabamento cadarço debrum 100% poliéster. Sendo distribuídos da seguinte forma: na parte frontal e traseira, velcro de absorção para fixação de brêves; Brasão da Guarda Municipal bordado com velcro na parte inferior, identificação bordado na parte frontal e na parte traseira emborrachado escrito Guarda municipal. A capa terá gola com aplicação de velcro para aplicação de bucaqueira em material, nos ombros do colete terá reguladores de altura com velcro de 50 mm, cadarço de 25mm com reguladores e trancas de 25 mm em polietileno. Será aplicado nos mesmos, material emborrachado com ranhuras anti derranpante para ajudar amortecer impacto quando do uso de arma longa.</p>					
15	<p>BOTA TÁTICA</p> <p>DESCRIÇÃO: Bota em couro bovino, Cordura® 500, solado em borracha costurado no cabedal e cano alto para uso militar em operações de táticas na cor preta.</p> <p>CABEDAL: COURO: Couro nobuck graxo hidrofugado(1), de espessura de 18/20 linhas (1,8 a 2,0 mm), dublado com tecido em poliamida. Acolchoamento em Espuma PU e Latex 2mm. Partes em Cordura® 500 nas laterais e língua proporcionando</p>	378136	UNIDADE	174	486,24	84.605,76



PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Setor de Planejamento de Contratações Públicas

<p>leveza e resistência superior, protetor de pedal em borracha.</p> <p>CONTRAFORTE: Termo conformável. Composto de resinas termoplásticas de baixo ponto de amolecimento, com aplicação de não-tecidos e adesivo térmico (Hot Melt).</p> <p>PASSADORES E TRAVADORES: Polímeros de alta resistência.</p> <p>REBITES: Fabricados em metal (latão) que não enferrujam.</p> <p>PALMILHA DE MONTAGEM: Palmilha rígida que consiste em uma lâmina composta por não-tecido impregnado por resinas termofixas.</p> <p>PALMILHA DE CONFORTO:</p> <p>Anti-impacto: Composto em poliéster de alta tecnologia proporciona excelente resiliência e maciez. Caracteriza-se por absorver o impacto ao pisar e dissipá-lo, diminuindo consideravelmente o impacto nos joelhos e articulações dos membros inferiores.</p> <p>99,5% de Ação Antimicrobiana: Promove a não proliferação de bactérias que causam doenças e mal odor nos pés.</p> <p>Sistema Dry de Absorção e Dessorção de suor – CLIMATECONTROL*. A alta tecnologia empregada no poliéster promove a absorção dos vapores de suor durante o uso e a dessorção após o uso (devendo o usuário retirá-la do calçado para maior eficiência). Esse processo auxilia no equilíbrio térmico no interior do calçado, diminuindo o stress e o cansaço físico, além de manter os pés secos por mais tempo.</p> <p>CADARÇOS: 100 % Poliéster</p> <p>SOLADO: Solado em Borracha lateralmente diretamente no cabedal.</p>				
---	--	--	--	--



PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Setor de Planejamento de Contratações Públicas



	<p>DIMENSÕES E PESOS: Altura Média do Cano: Medida interna padrão de 205mm (aprox.) a partir da palmilha de conforto. Medida externa: 230mm Numeração: 34 a 45 Peso aproximado: 1.360kg (Par número 40) GARANTIA: 3 meses (90 dias) contra defeitos decorrentes de fabricação. Não são cobertos pela garantia produtos que apresentem defeitos decorrentes de mal uso, uso inadequado, armazenamento inadequado ou desgaste natural.</p>					
16	<p>GANDOLA GANDOAL COMBAT T-SHIRT MANGA COMPRIDA:</p> <p>01 - DESCRIÇÃO DA GANDOLA MANGA COMPRIDA COM CAMISA DRY FIT: 01 - CAMISA COM TECNOLOGIA EM DRY FIT, EM RIPSTOP PADRÃO COMBAT T-SHIRT, COM MANGA COMPRIDAS, confeccionada em tecido de composição 92% em Poliamida e 8 % de Elastano com fator de proteção UV 50+ com antibactericida (anti odor), anti pilling de secagem rápida (Dry fit) e new breeze (toque gelado), malha de construção lisa (não poroso) na cor preto; Mangas e golas confeccionada em tecido rip stop em estampa de cor verde fluorescente e como cor secundária preto fechado em fio DURAPRO da SANTISTA composto com fios tipo ring-spun de alta tração, dispondo do seguinte: tratamento de PROTEÇÃO UV 50+ e tratamento ANTIMICROBIAL, com característica de “bacteriostático” e “fungistático”; composição com 50% poliamida e 50% algodão; peso de 2 g/m2 (com variação de até 1g/m2, para mais ou para menos); e capacidade de encolhimento não superior a 1%. Dispondo do brasão da</p>	614119	UNIDADE	10	228,18	2.281,80



PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Setor de Planejamento de Contratações Públicas

instituição e identificação bordados no peito, bandeira bordada na manga direita, brasão do município bordado na manga esquerda e nas costas bordado DEMUTRAN, ambos diretamente na peça, gola alta e em sua circunferência, com largura de 6,60 cm com fechamento em zíper de poliéster medindo 26 cm a contar da extremidade do início da gola, de forma embutida, e na extremidade superior com a camisa fechada deverá conter um acabamento em poliamida em formato ESCALENO de forma impedir o contato do zíper com a pele. Nas junções entre manga e tórax deverá ser feito através de costura específica flat seaming em ambos os lados da mesma cor do tecido e da malha; Nas laterais da camisa há um suador de largura de 9,0cm composto de malha poliamida da mesma cor do corpo, em formato colmeia voltado para secagem rápida, desde a altura da cintura até a extensão da axila. Nas mangas há bolsos com extensão de 16 cm de altura e 13,5 cm de largura fechados através de fecho de contato de 11 cm por 25cm de largura com lapela oitavada, parte externa do bolso revestido de material sintético na mesma cor do tecido, faixa refletiva industrial de 25 mm na cor cinza nas mangas, sendo no braço, punho e lapela do bolso, com os seguintes bordados em maquina eletrônica diretamente ou não no bolso da manga esquerda o brasão do município nas cores originais e no bolso da manga direita a bandeira do município nas cores originais, o bolso possui formato oitavado possuindo uma fole de extensão de 3,5 cm voltadas para a parte traseira. Proteção dos cotovelos em formato retangular com extensão de 29 cm possuindo uma pinça na parte superior de 5,5 cm e na sua extremidade direita possuindo um



PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Setor de Planejamento de Contratações Públicas



	<p>escaleno a partir da extremidade superior, possuindo altura de 7 cm iniciando com largura de 5,90 cm e finalizando com 4,90 cm com fechamento em máquina de pesponto a manga sendo finalizada e fechada por uma fole de 6,5 cm de largura em formato oitavado com velcro na parte inferior possuindo tamanho de 6,0 cm de comprimento por 25 cm em sua circunferência há colocação de velcro de 2,5 cm em toda a sua extensão do corpo nas cores originais, com bandeira do município bordado do lado direito na cor original a brasão do município bordada do lado esquerdo na cor original.</p>					
17	<p>CALÇA OPERACIONAL PADRÃO AMERICANA ARMO: 3 – ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO DA CALÇA – Confeccionada em tecido rip stop em estampa de cor preto fechado em fio DURAPRO da SANTISTA, dispoendo do seguinte: tratamento de PROTEÇÃO UV 50+ e tratamento ANTIMICROBIAL, com característica de “bacteriostático” e “fungistático”; composição com 50% poliamida e 50% algodão; peso de 2 g/m² (com variação de até 1g/m², para mais ou para menos); e capacidade de encolhimento não superior a 1%.</p> <p>4 – ESPECIFICAÇÕES DA CALÇA - com cintura alta, em forma ligeiramente tronco-cônico, seccionada obliquamente da frente para a retaguarda, com abertura frontal contendo zíper ou botões em matéria plástica na cor preta; cós postiço com 4 cm de largura, contendo 4 a 5 passadores simples, de 5,5 cm altura e 4,5 cm de largura, dispostos na frente, nos lados e atrás, para receber o cinto, cós com sistema MOOVE para melhor conforto, costura dupla, com fechamento</p>	604706	UNIDADE	14	145,16	2.032,24



PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Setor de Planejamento de Contratações Públicas



através de gancho, caseado na horizontal; vista embutida com reforço de ganchos (ou travetes); na parte traseira reforço; 02 bolsos tipo faca interno com forro na parte interior na mesma cor do tecido, fixados na parte superior da frente com reforço de viés nas extremidades, 02 bolsos fixados na parte superior traseira tipo faca interno com fechamento velcro e reforço de viés nas extremidades, 02 bolsos fixado nas laterais no joelho tipo sacola chapado com lapela oitavado em tecido rip stop na cor amarela com prega interna e faixa refletiva industrial de 25 mm na cor cinza, com portinholas pespontadas fechadas por velcro ou dois botões embutidos, 01 bolso interno na parte frontal na altura da coxa com abertura de 4,5 cm, 01 bolso externo tipo sacola chapado com lapela com fechamento em velcro medindo 7,0 x 14,0 cm fixado acima do bolso lateral; bainha simples; costuras do cós em máquina de pregar cós; costuras de laterais, ganchos e ilhargas em máquina fechadeira de 02 agulhas paralelas ponto corrente; fechamento do entrepernas em máquina interlock com bitola mínima de 0,8mm; costuras para o pesponto da vista, gancho dianteiro, bolsos e portinholas em máquina reta de 02 agulha paralelas; costuras para bainha dos bolsos dianteiros e barra em máquina reta de 01 agulha; aplicação de overlock nas bordas desfiantes de tecido; caseado reto proporcional ao tamanho do botão; aplicação de travetes nas extremidades dos bolsos, portinholas, final da vista, fixação dos passantes e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock; pontos por 3,5 a 4,0 cm em todas as costuras e overlock; Aviamentos em linha 80 Pes/Alg, ou



PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Setor de Planejamento de Contratações Públicas

	na mesma composição do tecido (67% poliéster e 33% algodão) na cor preta para as costuras de fechamento, fixação, caseados e pregar botões, linha 120 e filamento para o overlock; entretela a ser utilizada em tecido não tecido (fina). Etiqueta da confecção e identificação contendo o nome da Contratante, composição do tecido e do tamanho da peça. Apresentar amostra da calça e da gandola junto com o laudo da malha da instituição de registro.					
18	<p>GORRO OPERACIONAL: 1-DESCRIÇÃO DO TECIDO DO GORRO: Confeccionada em tecido rip stop em estampa de cor preto fechado em fio DURAPRO da SANTISTA, dispondo do seguinte: tratamento de proteção UV 50+ e tratamento ANTIMICROBIAL, com característica de “bacteriostático” e “fungistático”; composição com 50% poliamida e 50% algodão; peso de 258 g/m2 (com variação de até 1g/m2 , para mais ou para menos); e capacidade de encolhimento não superior a 1%.</p> <p>2-DESCRIÇÃO DO GORRO: brasão na parte frontal bordado na própria peça, nas laterais em rip stop na cor amarela e faixa refletiva industrial de 25mm na cor cinza e na parte traseira escrito TRÂNSITO. Reforço em tripla camada, composto de esponja, forro e tecido, ambos prensado em alta pressão, acabamento e fechamento em viés em todas as extremidades, pala ondulada e curvada. Fechamento da costura em máquinas com uma e duas agulhas, pespontado duplo, máquina reta e fechamento manual. Etiqueta da confecção e identificação contendo o nome da contratante, composição do tecido.</p>	NÃO CONSTA	UNIDADE	7	57,82	404,74



PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Setor de Planejamento de Contratações Públicas

19	CHAPÉU AMERICANO: Confeccionada em tecido rip stop em estampa de cor preto fechado em fio DURAPRO da SANTISTA, dispondo do seguinte: tratamento de PROTEÇÃO UV 50+ e tratamento ANTIMICROBIAL, com característica de “bacteriostático” e “fungistático”; composição com 50% poliamida e 50% algodão; peso de 2 g/m ² (com variação de até 1g/m ² , para mais ou para menos); e capacidade de encolhimento não superior a 1%. Brasão na parte frontal bordado na própria peça, botão de pressão nas laterais, fio para sustentação de cabeça com regulador e aba de proteção de nuca.	294072	UNIDADE	5	67,51	337,55
20	CAMISETA: Confeccionada em malha fria com a nova TECNOLOGIA ANTI-PILLING, na cor preta, em poliéster e viscose, com maior resistência as lavagens, atritos e maior durabilidade, retarda o aparecimento de bolinhas, tem excelente uniformidade e maior retenção de umidade, gola e manga com acabamentos em ribana de poliviscose da mesma cor e tratamento; costurada com linha de algodão/viscose em máquina overlock, com acabamento em máquina galoneira utilizando agulha ponta bola; dispondo brasão e identificação bordado na própria peça na parte frontal na altura do peito. Etiqueta da confecção e identificação contendo o nome da contratante, composição do tecido e do tamanho da peça.	444179	UNIDADE	14	43,37	607,18
21	CINTO DE PASSEIO: Confeccionada em nylon na cor preto, com ponteira e fivela rolete em metal na cor preto.	603553	UNIDADE	5	28,10	140,50



PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Setor de Planejamento de Contratações Públicas

22	<p>PORTA TALONÁRIO DE PERNA:</p> <p>Confeccionada em todo o seu corpo externo, em LONA CORDURA 1000, aplicação de duas camadas de PVC e HIDRO-REPELENTE, composição 100% POLIAMIDA, gramatura 386 m2 na cor preto. Dispondo na parte frontal de uma bolsa multi uso com lapela e revestida na parte externa de velcro para colocação da identificação da instituição ou do agente; e três porta carregadores com fechamento em velcro; parte interna com fechamento em zíper e duas bolsas multi uso. Fita de 50 mm com passadores e travamento saque rápido para fixação na perna; Duas travas saque rápido, passadores e fitas de 25mm para fixação no cinto, fixação na perna modelo aranha, tira emborrachado para identificação do agente com contorno e nome na cor amarelo e fundo na cor preto.</p>	470377	UNIDADE	10	82,63	826,30
23	<p>CINTURÃO TÁTICO:</p> <p>modelo Força Nacional; formado por cinto lombar interno fixado ao cinto externo por presilhas (02 na frente e 01 nas costas) com fechamento em fivela de fechamento triplo; Cinto Lombar Interno; Em Nylon Rip Stop; na cor preta; com camada interna em tela Spacyl; presilhas em Nylon 600, na cor preta; acabamento em viés especial e fechamento em fecho de contato (formado por contato macho e fêmea - composição: 100% em poliamida), com reforço de alta densidade e ganchos de 2,5mm); Cinto Externo: em Nylon Rip Stop; na cor preta; com camada interna em tela Spacyl; acabamento em viés especial; fechamento triplo em fivela; produzida em nylon rígido ou metal.</p>	614475	UNIDADE	5	106,50	532,50



PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Setor de Planejamento de Contratações Públicas



24	APITO: Oficial Profissional com biqueira de silicone ante bactericida, potência de 115Db com abertura para cima.	238794	UNIDADE	5	58,13	290,65
25	FIÉL RETRÁTIL NA COR PRETO COM GRAVAÇÃO.	603519	UNIDADE	5	33,62	168,10
26	BOTA TÁTICA: A) O Presente Memorial Descritivo fixa as características exigíveis à aquisição de Bota Tática para uso em operações especiais, e estabelece as condições técnicas para o seu recebimento. B) Bota Tática, preta, de alta performance para uso em operações especiais e motociclismo, confeccionada em couro semi-cromo hidrofugado na cor preta, forrado internamente em poliamida/poliéster dublado com membrana Dry, com proteção em Borracha sobreposta à gáspea para evitar desgaste do couro junto ao pedal, gomo acolchoado na parte superior do cano, fita refletiva na lateral, passadores tipo ilhoses, gancho de retenção e ganchos de engate rapido, palmilha de montagem anti perfuração não metálica, palmilha de limpeza em látex e solado de borracha costurado em toda lateral com resistência a 300graus/minuto. 1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 2.1. CABEDAL, couro bovino de 1a. qualidade, semi cromo hidrofugado espessura mínima de 2,0 mm; Especificações do couro Espessura Mínimo 2,0 mm Tensão de Ruptura (N/mm ²) Mínimo 15 MPa (N/mm ²) - Alongamento percentual Mínimo 40 % Ph pH mínimo 3,5; cifra diferencial quando pH menor que 4 - Máx. 0,7 Absorção de água Após 60 minutos – Máximo 10% Tempo de penetração	378136	UNIDADE	7	409,26	2.864,82



PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Setor de Planejamento de Contratações Públicas



de água Tempo mínimo de 60 minutos
Penetração de água após 60 minutos
Máximo 0,2 gramas Teor de graxa 3 a
8% Permeabilidade ao vapor de água
Mínimo 0,8 mg/cm²h Coeficiente de
vapor de água Mínimo 15 mg/cm²

2.2. GÁSPEA, em couro bovino
curtido ao cromo, seguindo
especificações item 2.1, com biqueira
em borracha sobreposta para evitar
desgaste do couro, que contemple
toda região com atrito ao pedal da
moto, fixada através de colagem e
costura simples. (não serão aceitas
biqueiras apenas coladas, as mesmas
deverão ser coladas e costuradas para
evitar possíveis descolamentos).

2.3 LINGUETA, em napa vacum
hidrofugada microp perfurada, na altura
do engate de retenção na língua,
deverá possuir um peça para
passagem do atacador afim de manter
a língua mais fixa, ao final da língua,
externamente, deverá conter uma
peça em borracha, contento a marca
do produto com a função de bolso
para acomodação do atacador,
internamente deverá possuir uma
etiqueta, com acabamento
emborrachado, inserida através de
colagem e costuras, nesta deverá
conter a marca do produto, mês e ano
de sua fabricação, com as seguintes
especificações:

Especificações da lingueta (Napa)
Espessura 0,80 mm $\pm 3\%$ Força de
rasgamento mínimo 70 N (média dos
corpos de prova)

2.4 FORRO, em duas camadas sendo
a primeira bicomponente, composta
por 15% poliamida/ 85% poliéster,
rápida dispersão da transpiração,
acelerado transporte da umidade,
completamente respirável, toque
macio e confortável e superior



PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Setor de Planejamento de Contratações Públicas



resistência à abrasão (esta camada em contato com os pés) e outra em membrana termo colante impermeável a água e respirável, possibilitando a passagem do vapor d'água (suor). Composta de fibras elásticas laminado com membrana ultrafina de Poliuretano, impermeabiliza e impede a entrada de água nas regiões de dublagem. Especificações do forro – Bicomponente Gramatura - ASTM D3776 Mínimo 280 g/m² Resistência à abrasão - NBR ISO 20344 Seco 25600 ciclos - sem danos Úmido 12800 ciclos - sem danos Força de rasgamento mínimo 40 N Permeabilidade ao vapor de água Coeficiente de vapor de água mínimo 60 mg/cm²h mínimo 450 mg/cm²

2.5 PASSADORES, GANCHOS E RETENÇÃO, 10 peças de ilhoses, 2 peças de ganchos de retenção compostos por polímero/náilon fixados através de rebites e 6 peças de ganchos de engate rápido compostos por polímero/náilon e inseridos através de rebites.

2.6 ATACADOR, em poliéster na cor preta, com ponteiras em acetato, comprimida ou plastificada, com os seguintes dados técnicos: Especificações Comprimento 2,10 m ± 10cm Resistência a fricção 30 000 ciclos Resistência a tração 500 N

2.7 PARTE SUPERIOR TRASEIRA, gomo acolchoado com espuma PU, revestido na parte exterior em couro tipo napa microperfurada. Na região do tendão de Aquiles deverá possuir um acolchoado com 4 gomos, também com espuma de PU revestido externamente em Napa microperfurada. Altura do Cano de 20,5cm ponto mais alto da vista dos passadores até a palmilha de limpeza



PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Setor de Planejamento de Contratações Públicas



e externamente de 24 cm do solo até a parte mais alta da vista dos passadores. Nas laterais, internas e externas deverá possuir uma fita refletiva cinza (tamanho mínimo de 8cm). Todas as medidas baseadas na numeração 40. Especificações da lingueta (Napa) Espessura 0,80 mm $\pm 3\%$ Força de rasgamento mínimo 70 N (média dos corpos de prova) Especificação Espuma PU Espessura 9,5 mm $\pm 3\%$ Densidade (Kg/m³) Mínimo 40 Kg/m³

2.8 BIQUEIRA, lâmina de resina termoplástica com adesivo termoreativável, reforçado com não tecido de poliéster, em um dos lados.

2.9 CONTRA FORTE INTERNO, material termoplástico, conformado termicamente, com espessura de 2,0 mm tipo rígido.

2.10 PALMILHA DE MONTAGEM, palmilha à prova de perfuração confeccionada em 100% poliéster, impregnado e termoligado quimicamente com resina poliuretânica, dublada com adesivo termoplástico. A palmilha passa por tratamento com plasma que melhora a ligação e compacidade das partículas de cerâmica, que proporcionam um maior grau de dureza e resistência mecânica, física e química. Palmilha dublada em manta não tecido na região externa do pé do usuário para maior adesão na montagem. Especificações da palmilha de montagem à prova de perfuração Resistência a Penetração após aplicação da força de 1 100 N - Norma BS EN 12568:2010, 7.2.1 Não deverá haver penetração em nenhum corpo de prova após aplicação de força de 1 100 N - Obs. Item 2.13 - O laudo apresentado deverá indicar que foi feita aplicação de força constante no



PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Setor de Planejamento de Contratações Públicas



exigido acima e constar que não houve penetração. 2.11 PALMILHA DE LIMPEZA, palmilha em látex, com sistema de absorção de impactos, respirável, antibacteriana, efeito memória, alta absorção e desorção de água, dublada em microfibras impregnada em poliuretano respirável, em cor clara contendo a marca do calçado e do fabricante da palmilha. Especificações Palmilha limpeza Espessura Bico Espessura Enfranque Espessura Calcanhar 5,40 mm $\pm 3\%$ (média dos corpos de prova) 5,70 mm $\pm 3\%$ (média dos corpos de prova) 7,10 mm $\pm 3\%$ (média dos corpos de prova) Densidade (g/cm^3) Densidade (kg/m^3) 0,340 $\text{g/cm}^3 \pm 3\%$ (média dos corpos de prova) 340 $\text{kg/cm}^3 \pm 3\%$ (média dos corpos de prova) Absorção de água (mg/cm^2) – após 60 minutos Dessorção de água (%) – após 24 horas Mínimo 164 mg/cm^2 Mínimo 97%.

2.12 AVIAMENTOS, de 1ª qualidade, sendo que as costuras do reforço da gáspea, reforço frontal, partes dianteira e traseira do cano deverão ser feitas com linha 30, e as demais com linhas 40, ambas de náilon.

2.13 SOLADO; constituído por sola em borracha alto grip legítima cor preta. Deverá ser blaqueado (costurado) em toda sua extensão. Na região do enfranque deverá conter o nome da fabricante do calçado (Este deverá ter sido inserido na fabricação do solado, não serão aceitos qualquer tipo de logomarca ou marca inseridos através de colagem). O mesmo deve seguir as seguintes especificações técnicas:

Especificações da soleta
borracha/tapete de borracha
Densidade da sola 1,10 $\text{g/cm}^3 \pm 0,05$



PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Setor de Planejamento de Contratações Públicas

g/cm³ Abrasão Máximo 85mm³
Dureza 65 ± 4 Shore A Resistência ao calor de contato Sem danos (300°C durante 60 segundos) Resistência ao Óleo combustível Aumento máximo do Volume 1%.

3. EMBALAGEM Embalagem Individual: deverá ser embalada individualmente em caixa de papelão. Embalagem Coletiva: Deverá ser acondicionadas com dez pares de coturno, em caixa de papelão ondulado.

4. DOS LAUDOS TÉCNICOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO CERTAME:

4.1 Laudos técnicos, emitidos por Laboratório credenciado ao Ministério do Trabalho (IPT ou similar) na área de análise em calçados, comprovando as características técnicas mínimas exigidas nos itens citados abaixo: 2.1 – Cabedal – Couro 2.3 – Lingueta – Napa

2.4 – Forro - Bicomponente – Poliamida/poliéster 2.7 – Espuma PU 2.10 – Palmilha de Montagem 2.11 – Palmilha de Limpeza 2.13 – Solado
OBS: Os laudos técnicos apresentados deveram ter como base as normas atualmente vigentes no país as quais estão descritas no diário oficial da união; são elas: ABNT NBR ISO 20344 – Métodos de ensaios em calçados ABNT NBR ISO 20347 – Calçado ocupacional

Os laudos técnicos deverão ser apresentados de acordo com a exigência do certame ou ordem do pregoeiro. Juntamente com os laudos a os licitantes deverão apresentar uma amostra do material N° 40, para que o órgão analise a qualidade do material. Tal amostra poderá sofrer danificações em sua estrutura para



PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Setor de Planejamento de Contratações Públicas



<p>maior análise da comissão e também passará por testes de calce. Com isso a comissão poderá atestar ou não a amostra apresentada. Obs.: As normas citadas foram usadas apenas para embasamento das exigências mencionadas na presente especificação. Os resultados exigidos são os necessários para atender a real necessidade dos nossos usuários. Imagens Ilustrativas Imagem da Biqueira de proteção e passadores Imagem Lateral/Fundo do calçado/refletivos/puxador.</p>				
TOTAL				R\$ 243.542,38

1.3. Tabela de Distribuição de quantitativos entre as Unidades Demandantes:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT. GUARDA MUNICIPAL	QUANT. DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
1	GANDOLA OPERACIONAL MANGA COMPRIDA COMBAT T-SHIRT (COR AZUL MARINHO)	UNIDADE	112	0
2	CALÇA OPERACIONAL MODELO AMERINACA ARMO (COR AZUL MARINHO)	UNIDADE	112	0
3	GORRO (COR AZUL MARINHO)	UNIDADE	112	0
4	GORRO COM PALA BORDADA (COR AZUL MARINHO)	UNIDADE	7	0
5	GORRO COM PALA BORDADA (COR PRETO)	UNIDADE	112	0
6	CAMISETA MANGA CURTA (COR AZUL MARINHO)	UNIDADE	112	0
7	CINTO DE PASSEIO (COR AZUL MARINHO)	UNIDADE	112	0
8	LUVA PARA OMBRO (COR AZUL MARINHO)	UNIDADE	69	0
9	CINTO DE GUARNIÇÃO (COR PRETO)	UNIDADE	112	0
10	PORTA TONFA DE PERNA (COR PRETA)	UNIDADE	112	0
11	PORTA ALGEMA (COR AZUL)	UNIDADE	112	0



PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Setor de Planejamento de Contratações Públicas



12	CAMISETA MANGA CURTA PARA EDUCAÇÃO FÍSICA (COR BRANCA)	UNIDADE	112	0
13	SHORT DE EDUCAÇÃO FÍSICA (COR AZUL MARINHO)	UNIDADE	112	0
14	CAPA DE COLETE BALISTICA (COR PRETO)	UNIDADE	112	0
15	BOTA TATICA	UNIDADE	174	0
16	GANDOLA GANDOAL COMBAT T-SHIRT MANGA COMPRIDA (COR PRETO)	UNIDADE	0	10
17	CALÇA OPERACIONAL PADRÃO AMERICANA ARMO	UNIDADE	0	14
18	GORRO OPERACIONAL (COR PRETO)	UNIDADE	0	7
19	CHAPÉU MODELO AMERICANO (COR PRETO)	UNIDADE	0	5
20	CAMISETA (COR PRETA)	UNIDADE	0	14
21	CINTO DE PASSEIO (COR PRETA)	UNIDADE	0	5
22	PORTA TALONÁRIO DE PERNA (COR PRETO)	UNIDADE	0	10
23	CINTURÃO TÁTICO (COR PRETO)	UNIDADE	0	5
24	APITO	UNIDADE	0	5
25	FIÉL RETRÁTIL NA COR PRETO COM GRAVAÇÃO.	UNIDADE	0	5
26	BOTA TÁTICA	UNIDADE	0	7

- 1.4. Em caso de divergência entre a descrição dos itens e o descrito no CATMAT, deve prevalecer a descrição detalhada dos itens no presente Termo de Referência.
- 1.5. Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.6. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021 e Decreto Municipal nº 047/2023.
- 1.7. A contratação do referido objeto será realizada através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, considerando o futuro e eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas das Unidades Requisitantes.
- 1.8. A adoção do Sistema de Registro de Preço – SRP fundamenta-se na hipótese prevista no Decreto Federal nº 11.462/2023, sendo que é conveniente para Administração o fornecimento com previsão de entregas parceladas durante a validade da Ata, permitindo, desta forma, a possibilidade de maior economia de escala na aquisição de



PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Setor de Planejamento de Contratações Públicas



produtos ou serviços para o período de até um ano, visando o aumento da eficiência administrativa e a celeridade da contratação.

1.9. **A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (Doze) meses**, a contar de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e excluir o último. A vigência da Ata poderá ser prorrogada por igual período na forma do Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.10. **O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do instrumento contratual, observando-se o **artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021**, prorrogável na forma dos **artigos 106 e 107** do referido diploma legal.

1.11. A minuta do contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação, de seus quantitativos e a descrição da necessidade/justificativa, encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudos Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, a demanda é oriunda de programa não previsto, conforme consta em tópicos específicos do Estudos Técnico Preliminar.

2.3. As condições, requisitos e regras que regem a presente contratação subordinam-se à **Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 047/2023** e demais legislações correlatas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade

a) Constituição e composição oriunda do uso de materiais/produtos/insumos e mão-de-obra de boa procedência, sob registro e funcionamento de acordo com as legislações correlatas, atender as normas de qualidade, saúde/sanitárias, segurança e sustentabilidade do INMETRO, ABNT, ANVISA, SEMMA e demais órgãos e agências reguladoras competentes.



PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Setor de Planejamento de Contratações Públicas



b) Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**:

- I. **Materiais** – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com material proveniente de reflorestamento.
- II. Para garantir a sustentabilidade do fardamento adquirido pela Guarda Municipal de Breves, é crucial estabelecer critérios alinhados com as orientações do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia).
- III. O Fornecedor deve priorizar materiais de fabricação que possuam certificação do INMETRO, garantindo sua qualidade, segurança e conformidade com as normas técnicas estabelecidas pelo órgão. Isso assegurará que o fardamento atenda aos padrões de sustentabilidade e eficiência exigidos.
- IV. Os fornecedores devem estar em conformidade com os requisitos do INMETRO em relação às boas práticas de fabricação e gestão ambiental. Isso garante que o processo de produção do fardamento seja realizado de maneira responsável, minimizando o impacto ambiental e promovendo a conservação dos recursos naturais.
- V. O fardamento deve possuir certificação de durabilidade e resistência, de acordo com as normas estabelecidas pelo INMETRO. Isso assegura que o produto tenha uma vida útil prolongada e reduz a necessidade de substituição frequente, contribuindo para a redução do consumo de recursos e resíduos.
- VI. O fardamento deve vir acompanhado de informações claras e precisas sobre sua composição, processo de fabricação e impacto ambiental, conforme as normas regulamentadas pelo INMETRO. Isso permite que os consumidores façam escolhas conscientes e contribuam para um consumo mais sustentável.
- VII. Ao adotar esses critérios em conformidade com as orientações do INMETRO, a Guarda Municipal de Breves estará não apenas adquirindo fardamento de qualidade para seus agentes, mas também promovendo a sustentabilidade ambiental e social em suas operações, em linha com as diretrizes nacionais de qualidade e metrologia.

4.2. Indicação de marcas e modelos

- a) Na presente contratação não há previsão para indicação de marcas ou modelos conforme informações contidas nos Estudos Técnicos Preliminares.

4.3. Da Exigência de Amostra



PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Setor de Planejamento de Contratações Públicas



- a) Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, não será necessário serem submetidos a testes e a apresentação de amostras para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos.

4.4. Da Exigência de Carta de Solidariedade

- a) Não haverá exigência de apresentação de carta de apresentação de solidariedade pelas razões constantes dos Estudos Técnicos Preliminares.

4.5. Subcontratação

- a) Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6. Garantia Contratual

- a) Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da **Lei nº 14.133, de 2021**, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.7. Vistoria

- a) Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos fornecimentos/serviços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Fornecimento

- a) O fornecimento será parcelado, mediante a emissão de ordem de compra/fornecimento pelo Setor de Compras da(s) Unidade(s) Requisitante(s);
- b) Após emissão da ordem de compra/fornecimento, o fornecimento terá o prazo de até **15 (quinze) dias** para a disponibilização dos serviços à Unidade Requisitante.
- c) Caso não seja possível a execução do serviço no prazo assinalado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **05 (Cinco) dias** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- d) O serviço deverá ser fornecido de acordo com acordado com a Unidade Requisitante;
- e) Os itens serão fornecidos com as artes/logomarcas do Departamento Municipal de Trânsito e da Guarda Municipal do município de Breves/PA, conforme repassado pela Unidade Demandante;

5.2. Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

- a) O prazo de garantia é aquele estabelecido conforme a **Lei nº 8.078/1990** (Código de Defesa do Consumidor).
- b) O prazo de garantia contratual complementar à garantia legal, será de, no mínimo **12 (Doze) meses**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.



PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Setor de Planejamento de Contratações Públicas



- c) Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.
- d) A garantia será prestada com vistas a manter os materiais/produtos/equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- e) Os produtos/materiais/equipamentos que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores.
- f) Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos produtos/materiais/equipamentos que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **10 (Dez) dias úteis**, contados a partir da data de retirada do(s) produtos/materiais/equipamentos das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- g) O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- h) Na hipótese do subitem acima, em se tratando do fornecimento de bem/equipamento, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- i) Na hipótese do subitem acima, decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- j) Todos os custos referentes ao transporte dos produtos/materiais/equipamentos cobertos pela garantia serão de responsabilidade do Contratado.
- k) A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da **Lei nº 14.133, de 2021**, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Setor de Planejamento de Contratações Públicas

- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. Sem prejuízo das disposições contidas neste Termo de Referência, as regras relativas às obrigações entre Contratante e Contratado estarão detalhadas na Minuta do Instrumento Contratual correspondente, componente dos anexos do Edital da Licitação.
- 6.7. Fiscalização**
- a) A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.
- 6.8. Fiscalização Técnica**
- a) O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- b) O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- c) Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- d) O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- e) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.



PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Setor de Planejamento de Contratações Públicas

- f) O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.9. Fiscalização Administrativa

- a) O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- b) Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.10. Gestor do Contrato

- a) O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- b) O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- c) O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- d) O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- e) O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.



PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Setor de Planejamento de Contratações Públicas



- f) O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- g) O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Recebimento

- a) Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- b) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (Dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- c) O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (Dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- d) O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- e) No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- f) O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- g) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Liquidação



PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Setor de Planejamento de Contratações Públicas



- a) Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- b) Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - I. o prazo de validade;
 - II. a data da emissão;
 - III. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - IV. o período respectivo de execução do contrato;
 - V. o valor a pagar; e
 - VI. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- c) Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- d) A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- e) A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- f) Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- g) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- h) Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- i) Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.



PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Setor de Planejamento de Contratações Públicas



7.3. Prazo e Forma de Pagamento

- a) O pagamento será efetuado no prazo de até **10 (dez) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022**.
- b) O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- c) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- d) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- e) Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- f) O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da **Lei Complementar nº 123, de 2006**, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

- a) O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

8.2. Forma de Fornecimento

- a) O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

8.3. Exigências de Habilitação

- a) Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista e Qualificação Econômico-financeira: estarão previstos no edital, em estrita observância aos **artigos 68 e 69 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

8.4. Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.



PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Setor de Planejamento de Contratações Públicas



- b) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.5. Para a aceitação da Proposta será requisitado que a mesma seja apresentada contendo as informações

- a) Proposta readequada ao último lance ofertado, composta de descrição completa e especificações do objeto (itens, quantidades, informações complementares), acompanhada de todos os documentos, declarações e especificações constantes deste Termo de Referência;
- b) Apresentar a especificação de cada item da proposta e no que couber: marca, fabricante, procedência, tal qual especificações dispostas neste Termo de Referência e elementos constitutivos, não sendo aceita qualquer alteração destas especificações;
- c) Razão Social da empresa;
- d) CNPJ (número);
- e) Número de contato telefônico e endereço eletrônico;
- f) Endereço comercial;
- g) Banco, agência e número da conta corrente;
- h) Qualificação dos representantes legais para assinatura de contrato;
- i) Preço unitário e total;
- j) Prazo de validade da proposta não inferior a **120 (cento e vinte) dias**;
- k) Conter de forma expressa, sob pena de desclassificação:
- I. **Declaração da licitante** de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, insumos, mão-de-obra, transporte e seguro (se houver), lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto, nada mais sendo válido pleitear a esse título.
 - II. **Declaração da licitante** se responsabilizando pelo cumprimento de todos os prazos e condições de fornecimento previstas no Edital e Termo de Referência, sob pena de sofrer a aplicação de sanções desta Administração na forma da Lei.
 - III. **Declaração da licitante** de que os insumos, materiais e equipamentos utilizados são de qualidade, primeira linha, originais, em estrita conformidade às especificações técnicas do Termo de Referência;
 - IV. **Declaração da licitante** de oferta de garantia legal e complementar, por prazo não inferior a **12 (Doze) meses**, contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
 - V. **Declaração da licitante** de que se manterá durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Setor de Planejamento de Contratações Públicas

8.6. Ainda sob pena de desclassificação da Proposta, deverá a licitante apresentar as seguintes documentações complementares

- a) **Declaração da licitante** de indicação de preposto administrativo responsável pelo escritório da empresa contratada perante a Prefeitura de Breves, para dirimir questões técnicas e administrativas durante a gestão do contrato e fornecimentos correlatos.
- b) **Declaração** de inexistência de fato impeditivo de sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes (caso houver), assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o nº. da identidade do declarante.
- c) **Declaração** de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores.
- d) **Declaração** de que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.
- e) **Declaração** de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- f) **Declaração** de que a Proposta apresentada para esta licitação foi elaborada de maneira independente.
- g) No que couber, **declaração** de que cumpre os requisitos estabelecidos no **art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006**, bem como de que está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos **art. 42 a 49** da referida Lei Complementar, observados os requisitos do **art. 4º da Lei nº 14.133/2021**, no caso das Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Sociedades Cooperativas Equiparadas (SCE).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 243.542,38 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e dois mil reais e trinta e oito centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.
- 9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.
- 9.3. **Em caso de licitação para Registro de Preços**, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (**art. 25 do Decreto nº 11.462/2023**):
 - a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na **alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021**;



PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Setor de Planejamento de Contratações Públicas



- b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- c) serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- d) poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.
- 10.2. Nas contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços, as despesas para aquisição do objeto correrão à conta dos recursos orçamentários indicados conforme disponibilidade informada pelo Setor Contábil, mediante prévia consulta, oportunamente no momento da geração de instrumento contratual.
- 10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DAS PENALIDADES

- 11.1. A empresa que se recusar a executar o fornecimento do objeto contratual, ou realizá-los em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas nos **artigos 156 ao 163 da Lei 14.133/21**, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos da mesma lei.

12. DA SUBMISSÃO DO TERMO E PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

- 12.1. Submetemos o Termo de Referência e demais documentos constitutivos, à apreciação superior e providências quanto a autorização para a contratação do objeto nos termos aqui dispostos e na forma da Lei de Regência referenciada.

Breves/PA, 07 de abril de 2025.


Jhennifer Cristine da Silva Ladislau
Responsável – Setor de Planejamento de Contratações Públicas



PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Setor de Planejamento de Contratações Públicas



DE ACORDO:


MARIO ÂNGELO BARATA DO VALE

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEOB/PMB
Portaria nº 007/2025


ANTÔNIO JORGE COLARES CARNEIRO

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
Portaria nº 011/2025


JOSELICE CARAMÊS DE MELO

Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 001/2025


MICHELY CHAVES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Portaria nº 0306/2025


JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO

Prefeito Municipal de Breves/PA